## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSU 230/2022**

Processo nº 23086.009819/2022-59

Interessado: COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA RESOLUÇÃO №. 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE APROVA A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA., Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, diante do Parecer n. 00166/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0876261), encaminha processo à Presidência do Cace para manifestação. O prazo para manifestação é de 10 dias.

## MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 10/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0900475 e o código CRC 8C531ED2.

**Referência:** Processo nº 23086.009819/2022-59 SEI nº 0900475